



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 023/2024

AUTORIZO a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **MUSICAL GABRIEL O PRINCIPE LTDA**, inscrita no **CNPJ 49.165.298/0001-89**, com sede na cidade Aracaju/SE na Travessa Bahia, nº 71, Bairro: Siqueira Campos, CEP: 49.075-110, referente à Contratação de empresa especializada na realização de shows artísticos na apresentação da Banda: **GABRIEL O PRINCIPE**, para se apresentar no dia de 14 de Junho de 2024 durante a realização da Festa do Padroeiro Santo Antônio no Povoado Estiva do Raposo no Município de Pacatuba. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa na dotação prevista no orçamento e divulgue-se o presente ato para que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial do município, conforme estabelecido no art. 72, inciso VIII, § único da Lei 14.131/2021, para fins de eficácia da decisão aqui proferida.

Pacatuba/SE, 07 de Maio de 2024.

MANUELLA ALMEIDA MARTINS SOUZA
Prefeita